

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

Lei Municipal

1.237/2024

LDO 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

30/10/2024





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Lei Municipal Nº 1.237/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ouro Verde**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, de acordo com as atualizações e emendas, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual;
- II - Estrutura e organização do orçamento;
- III - Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - Disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Metas fiscais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - Disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º São anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Despesa LDO por classificação funcional programática;
- III – Anexo de Metas Anuais;
- IV – Avaliação e cumprimento das Metas do Exercício anterior;
- V – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos 3 exercícios anteriores;
- VI – Evolução do Patrimônio Líquido;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- VII – Metas de Despesas;
- VIII – Metas de Dívida Pública;
- IX – Metas de Receita;
- X – Metas físicas e fiscais da despesa LDO por ações;
- XI – Resumo das metas financeiras da LDO;
- XII – Origem e Aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XIII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- XIV - Valores previstos na Receita LDO.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal são aquelas definidas e demonstradas nos Anexos de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para os efeitos desta lei, considerar-se-á:

I - Programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Receita Ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma a regular, sejam pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional na partilha dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - Execução Física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas pertinentes.

§ 2º As categorias de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O Orçamento abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional do Município.

Art. 7º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional atualizadas, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;

V - Programa de Trabalho;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

IX - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções;

X - Quadro Demonstrativo da Despesa por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Indicação das Fontes de Financiamento;

XI - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

XV - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVI - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados;

XVII - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal;

XVIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

§ 1º Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio e demais legislações que versem sobre a receita e despesa pública.

§ 2º O Quadro Demonstrativo da Despesa de que trata o inciso X deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e Fundos.

Art. 9º A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa;

III - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

IV - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 10º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e será de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11º O Orçamento Fiscal do Município e as suas execuções, obedecerão entre outros o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e Fundos.

Art. 12º Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central ou na Entidade específica, dependendo de sua origem, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas Relacionadas a seus Objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 6º, inciso X, desta Lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ser delegado a servidor municipal ou secretário municipal.

§ 2º O Fundo de Saúde e Assistência Social serão estruturados na forma de Unidade Gestora e os demais Fundos na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 13º Os estudos para a definição dos Orçamentos da receita excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior.

Art. 14º Se a receita estimada, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observado a destinação de recursos, nas seguintes despesas:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometido;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

V - Eliminação das despesas com serviços extraordinários;

VI - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 16º A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17º Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes nesta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não comprometidos.

Art. 18º O Orçamento de cada uma das unidades gestoras poderá contemplar recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2024, poderão, excepcionalmente, ser utilizados mediante autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19º Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Parágrafo único. Os projetos contemplados na LDO, serão automaticamente atualizados no Plano Plurianual.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 20º O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.

Art. 21º Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320 de 1964 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 22º Os descontos previstos em lei, para pagamento de tributos municipais, bem como a isenção da Taxa de Licença e Localização, não serão considerados como renúncia de receita por já haverem sido impactadas na estimativa a menor da receita e conseqüentemente já impactada na despesa também.

Art. 23º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto deste artigo as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em que o Município for associado.

Art. 24º As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.

Art. 25º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada evento, não exceda ao valor limite para





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

dispensa de licitação, fixada no inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 26º Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27º Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes, com previsão de recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28º A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 29º O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada consolidada, utilizando como fontes de recursos:

a) o excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na forma do § 3º e 4º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, apurado em cada fonte de recurso;

b) a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, observada a fonte de recursos;

c) O repasse de convênios ou transferências federais e estadual não previstos no orçamento anual.

Parágrafo único. O superávit financeiro do exercício anterior, na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, não sendo computados esses valores para fins de aplicação do percentual definido no inciso III deste artigo.

Art. 30º Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, na forma de crédito especial.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 31º A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento de despesas de capital, observado o limite de endividamento nos termos da legislação aplicável.

Art. 32º A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 33º Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34º A criação de cargos e funções de confiança, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, deverão ser observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, em especial a Lei Complementar 173/2020.

Art. 35º A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - Eliminação das despesas com serviços extraordinários;
- II - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Disponibilidade de servidores estáveis.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 38º Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades, ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Ouro Verde, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que não constitua atividade meio, e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o dia 31/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 42º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 43º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44º O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 45º Ficam automaticamente atualizadas no plano plurianual, as receitas previstas para o ano de 2025.

Art. 46º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ouro Verde – SC, em 30 de outubro de 2024.

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR
MOTTIN:66473942904
Data: 2024.10.31 06:53:47-03'00'

Moacir Mottin

Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO
DA MOTTA:09693526970

Assinado digitalmente por GIOVANA
DO PRADO DA MOTTA:09693526970
Data: 2024.10.31 06:54:33-03'00'

Giovana do Prado da Mota

Vice-Prefeita Municipal





Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	25.000,00	Compensação de valores, mediante a redução de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	25.000,00
SUBTOTAL	25.000,00	SUBTOTAL	25.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Os recursos para as intempéries serão reforçados com a reserva de contingência, no caso de insuficiência, o município utilizará o excesso de arrecadação e o superávit do exercício anterior, se houver, ou ainda a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.	15.000,00
SUBTOTAL	15.000,00	SUBTOTAL	15.000,00
TOTAL	40.000,00	TOTAL	40.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1794-8665-424). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 05/09/2024 e hora de emissão: 10:02.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Getúlio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025887/O-0

**Município de Ouro Verde**

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>

contabilidade@ouroverde.sc

Usuário: Andreza Gallas

Chave de autenticação: 1321-1070-828

Página

1 / 9

Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas

LDO 2025 - Valores em R\$

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde	20.220.680,00
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	478.550,00
Função: 4 - Administração	307.070,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	307.070,00
Programa: 401 - Administração Superior	307.070,00
Ação: 2.4 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	307.070,00
384 - 3.1.90.00.00	200.000,00
100 - Recursos ordinários -	200.000,00
385 - 3.3.90.00.00	100.000,00
100 - Recursos ordinários -	100.000,00
386 - 4.4.90.00.00	7.070,00
100 - Recursos ordinários -	7.070,00
Função: 6 - Segurança Pública	1.480,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	1.480,00
Programa: 602 - Defesa Civil	1.480,00
Ação: 2.5 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	1.480,00
387 - 3.3.90.00.00	1.480,00
100 - Recursos ordinários -	1.480,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	170.000,00
Subfunção: 813 - Lazer	170.000,00
Programa: 402 - Administração Geral	170.000,00
Ação: 1.75 - Realização e Organização de Feiras, Páscoa, Natal e demais eventos em datas comemorativas do Município	170.000,00
446 - 3.3.90.00.00	170.000,00
100 - Recursos ordinários -	170.000,00
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.722.670,00
Função: 12 - Educação	8.722.670,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	162.050,00
Programa: 1004 - Alimentação Suplementar	162.050,00
Ação: 2.13 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	96.400,00
401 - 3.3.90.00.00	96.400,00
100 - Recursos ordinários -	82.370,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	14.030,00
Ação: 2.85 - Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar	37.670,00
483 - 3.3.90.00.00	37.670,00
100 - Recursos ordinários -	28.120,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	9.550,00
Ação: 2.86 - Manutenção da Alimentação Escolar - Creche	27.100,00
482 - 3.3.90.00.00	27.100,00
100 - Recursos ordinários -	16.820,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	10.280,00
Ação: 2.89 - Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	880,00
494 - 3.3.90.00.00	880,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	880,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	6.048.090,00
Programa: 1201 - Educação para Todos	6.048.090,00
Ação: 1.19 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	254.660,00
491 - 3.3.90.00.00	202.300,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	202.300,00
402 - 4.4.90.00.00	52.360,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	52.360,00
Ação: 2.16 - Manutenção do Ensino Fundamental	4.625.470,00
403 - 3.1.90.00.00	2.931.090,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	1.300.000,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás) -	1.082.080,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) -	549.010,00
404 - 3.3.90.00.00	1.311.870,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	1.311.870,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
2 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas****LDO 2025 - Valores em R\$**

490 - 4.4.90.00.00	382.510,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	382.510,00
Ação: 2.17 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	867.960,00
405 - 3.3.90.00.00	797.330,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	398.140,00
136 - Salário Educação -	185.870,00
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE -	36.880,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação -	176.440,00
406 - 4.4.90.00.00	70.630,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	70.630,00
Ação: 2.96 - Pagamento do Vale Alimentação - Educação	300.000,00
502 - 3.3.90.00.00	300.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	300.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio	49.310,00
Programa: 1202 - Apoio ao Ensino Médio	49.310,00
Ação: 2.20 - Manutenção do Ensino Médio	26.100,00
407 - 3.3.90.00.00	26.100,00
100 - Recursos ordinários -	26.100,00
Ação: 2.21 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	23.210,00
408 - 3.3.90.00.00	23.210,00
100 - Recursos ordinários -	14.760,00
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE -	8.450,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	168.760,00
Programa: 1203 - Apoio ao Ensino Superior	168.760,00
Ação: 2.22 - Apoio ao Ensino Superior	168.760,00
509 - 3.3.50.00.00	117.320,00
100 - Recursos ordinários -	117.320,00
409 - 3.3.90.00.00	51.440,00
100 - Recursos ordinários -	51.440,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	2.287.050,00
Programa: 1204 - Criança na Escola	2.287.050,00
Ação: 1.25 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil	215.000,00
492 - 3.3.90.00.00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	10.000,00
410 - 4.4.90.00.00	205.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	205.000,00
Ação: 2.24 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	79.440,00
414 - 3.3.90.00.00	79.440,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	71.370,00
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE -	8.070,00
Ação: 2.90 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	1.108.000,00
411 - 3.1.90.00.00	490.220,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	200.000,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás) -	290.220,00
412 - 3.3.90.00.00	596.590,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	596.590,00
413 - 4.4.90.00.00	21.190,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	21.190,00
Ação: 2.91 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	884.610,00
496 - 3.1.90.00.00	700.970,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	494.400,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás) -	206.570,00
497 - 3.3.90.00.00	176.570,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	176.570,00
498 - 4.4.90.00.00	7.070,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação -	7.070,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	7.410,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
3 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas****LDO 2025 - Valores em R\$**

Programa: 1205 - Jovens e Adultos na Escola	7.410,00
Ação: 2.26 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	7.410,00
415 - 3.3.90.00.00	7.410,00
100 - Recursos ordinários -	7.410,00
Unidade orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO	143.660,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	143.660,00
Subfunção: 695 - Turismo	22.150,00
Programa: 2302 - Desenvolvimento e Apoio ao Turismo	22.150,00
Ação: 2.80 - Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo	22.150,00
478 - 3.3.90.00.00	19.200,00
100 - Recursos ordinários -	19.200,00
479 - 4.4.90.00.00	2.950,00
100 - Recursos ordinários -	2.950,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	121.510,00
Programa: 2701 - Esporte é Vida	121.510,00
Ação: 2.30 - Manutenção do Desporto Comunitário	120.030,00
495 - 3.1.90.00.00	14.120,00
100 - Recursos ordinários -	14.120,00
416 - 3.3.90.00.00	100.000,00
100 - Recursos ordinários -	100.000,00
417 - 4.4.90.00.00	5.910,00
100 - Recursos ordinários -	5.910,00
Ação: 7.1 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	1.480,00
418 - 4.4.90.00.00	1.480,00
100 - Recursos ordinários -	1.480,00
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.751.930,00
Função: 20 - Agricultura	1.751.930,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	1.751.930,00
Programa: 1701 - Saneamento Básico Rural	4.380,00
Ação: 2.101 - Distribuição de Água no Interior	4.380,00
505 - 3.3.90.00.00	2.960,00
100 - Recursos ordinários -	2.960,00
506 - 4.4.90.00.00	1.420,00
100 - Recursos ordinários -	1.420,00
Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural	1.747.550,00
Ação: 2.33 - Manutenção das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários	1.747.550,00
419 - 3.1.90.00.00	586.270,00
100 - Recursos ordinários -	586.270,00
420 - 3.3.90.00.00	1.155.750,00
100 - Recursos ordinários -	1.155.750,00
421 - 4.4.90.00.00	5.530,00
100 - Recursos ordinários -	5.530,00
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.111.110,00
Função: 15 - Urbanismo	1.149.030,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	285.150,00
Programa: 1501 - Urbanização de Vias Públicas	285.150,00
Ação: 1.36 - Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2.280,00
422 - 4.4.90.00.00	2.280,00
100 - Recursos ordinários -	2.280,00
Ação: 1.73 - Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas	282.870,00
423 - 3.3.90.00.00	61.150,00
100 - Recursos ordinários -	61.150,00
424 - 4.4.90.00.00	221.720,00
100 - Recursos ordinários -	50.150,00
1150 - Cessão Onerosa – LEI Nº 13.885/2019 -	171.570,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	863.880,00
Programa: 1502 - Serviços de Utilidade Pública	863.880,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
4 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas****LDO 2025 - Valores em R\$**

Ação: 2.37 - Manutenção dos Serviços Urbanos	860.920,00
425 - 3.1.90.00.00	188.730,00
100 - Recursos ordinários -	188.730,00
426 - 3.3.90.00.00	666.280,00
100 - Recursos ordinários -	357.340,00
108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP -	132.500,00
139 - Fundo Especial do Petróleo - FEP -	176.440,00
493 - 4.4.90.00.00	5.910,00
100 - Recursos ordinários -	5.910,00
Ação: 2.66 - Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária	2.960,00
427 - 3.3.90.00.00	1.480,00
100 - Recursos ordinários -	1.480,00
428 - 4.4.90.00.00	1.480,00
100 - Recursos ordinários -	1.480,00
Função: 17 - Saneamento	2.110,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	2.110,00
Programa: 1702 - Saneamento Básico Urbano	2.110,00
Ação: 1.38 - Construção de Obras de Saneamento Basico	2.110,00
429 - 4.4.90.00.00	2.110,00
100 - Recursos ordinários -	2.110,00
Função: 22 - Indústria	15.170,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	15.170,00
Programa: 2201 - Desenvolvimento Industrial	15.170,00
Ação: 2.39 - Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	15.170,00
430 - 3.3.90.00.00	3.430,00
100 - Recursos ordinários -	3.430,00
431 - 4.4.90.00.00	11.040,00
100 - Recursos ordinários -	11.040,00
508 - 4.5.90.00.00	700,00
100 - Recursos ordinários -	700,00
Função: 26 - Transporte	1.944.800,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	1.944.800,00
Programa: 2601 - Estradas Vicinais	1.944.800,00
Ação: 2.43 - Manutenção do Setor Rodoviário	1.944.800,00
432 - 3.1.90.00.00	586.270,00
100 - Recursos ordinários -	586.270,00
433 - 3.3.90.00.00	1.349.380,00
100 - Recursos ordinários -	1.331.600,00
107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE -	17.780,00
434 - 4.4.90.00.00	9.150,00
100 - Recursos ordinários -	9.150,00
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	378.180,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	378.180,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	378.180,00
Programa: 1801 - Preservação e Conservação Ambiental	378.180,00
Ação: 2.45 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	378.180,00
435 - 3.1.90.00.00	356.080,00
100 - Recursos ordinários -	356.080,00
436 - 3.3.90.00.00	17.660,00
100 - Recursos ordinários -	17.660,00
437 - 4.4.90.00.00	4.440,00
100 - Recursos ordinários -	4.440,00
Unidade orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	470.210,00
Função: 28 - Encargos Especiais	470.210,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	154.210,00
Programa: 2801 - Serviços da Dívida Interna	154.210,00
Ação: 2.46 - Pagamento da Dívida Contratada e Parcelamentos Tributários	154.210,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
5 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas**

LDO 2025 - Valores em R\$

438 - 3.2.90.00.00	47.190,00
100 - Recursos ordinários -	47.190,00
439 - 4.6.90.00.00	107.020,00
100 - Recursos ordinários -	107.020,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	316.000,00
Programa: 2802 - Encargos Especiais	316.000,00
Ação: 2.47 - Pagamento do PASEP	200.000,00
440 - 3.3.90.00.00	200.000,00
100 - Recursos ordinários -	200.000,00
Ação: 2.48 - Pagamento de Precatórios, Acordos e Ações de Pequenas Causas	116.000,00
441 - 3.1.90.00.00	59.000,00
100 - Recursos ordinários -	59.000,00
442 - 3.3.90.00.00	57.000,00
100 - Recursos ordinários -	57.000,00
Unidade orçamentária: 10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.070,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	7.070,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	7.070,00
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	7.070,00
Ação: 2.49 - Reserva de Contingência	7.070,00
443 - 9.9.99.00.00	7.070,00
100 - Recursos ordinários -	7.070,00
Unidade orçamentária: 15001 - FUNDO DA CULTURA	46.900,00
Função: 13 - Cultura	46.900,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	46.900,00
Programa: 1301 - Desenvolvimento Cultural	46.900,00
Ação: 2.71 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	46.900,00
444 - 3.3.90.00.00	41.250,00
100 - Recursos ordinários -	41.250,00
445 - 4.4.90.00.00	5.650,00
100 - Recursos ordinários -	5.650,00
Unidade orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	37.700,00
Função: 8 - Assistência Social	37.700,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	37.700,00
Programa: 803 - Atendimento a Criança e ao Adolescente	37.700,00
Ação: 2.61 - Manutenção do Fundo Infância e da Adolescência	37.700,00
447 - 3.3.90.00.00	34.740,00
100 - Recursos ordinários -	34.740,00
448 - 4.4.90.00.00	2.960,00
100 - Recursos ordinários -	2.960,00
Unidade orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	405.870,00
Função: 16 - Habitação	405.870,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	405.870,00
Programa: 1602 - Sistema Habitacional Urbano	405.870,00
Ação: 1.76 - Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais	405.870,00
449 - 3.3.90.00.00	204.450,00
100 - Recursos ordinários -	204.450,00
450 - 4.4.90.00.00	200.000,00
100 - Recursos ordinários -	200.000,00
451 - 4.5.90.00.00	1.420,00
100 - Recursos ordinários -	1.420,00
Unidade orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	5.380,00
Função: 8 - Assistência Social	5.380,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	5.380,00
Programa: 801 - Atendimento ao Idoso	5.380,00
Ação: 2.69 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	5.380,00
452 - 3.3.90.00.00	3.960,00
100 - Recursos ordinários -	3.960,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
6 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas**

LDO 2025 - Valores em R\$

453 - 4.4.90.00.00	1.420,00
100 - Recursos ordinários -	1.420,00
Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.715.280,00
Função: 4 - Administração	3.681.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	3.681.200,00
Programa: 401 - Administração Superior	183.160,00
Ação: 2.95 - Pagamento do Vale Alimentação	183.160,00
501 - 3.3.90.00.00	183.160,00
100 - Recursos ordinários -	183.160,00
Programa: 402 - Administração Geral	3.498.040,00
Ação: 2.82 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Administração, Planejamento e Gestão	3.498.040,00
484 - 3.1.71.00.00	51.130,00
100 - Recursos ordinários -	51.130,00
388 - 3.1.90.00.00	1.318.740,00
100 - Recursos ordinários -	1.318.740,00
389 - 3.3.50.00.00	170.000,00
100 - Recursos ordinários -	170.000,00
485 - 3.3.71.00.00	41.250,00
100 - Recursos ordinários -	41.250,00
390 - 3.3.90.00.00	1.800.000,00
100 - Recursos ordinários -	1.725.080,00
501 - Outros Recursos não vinculados - 1.501.7000	74.920,00
391 - 3.3.93.00.00	71.500,00
100 - Recursos ordinários -	71.500,00
486 - 4.4.71.00.00	1.420,00
100 - Recursos ordinários -	1.420,00
392 - 4.4.90.00.00	44.000,00
100 - Recursos ordinários -	44.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	34.080,00
Subfunção: 181 - Policiamento	34.080,00
Programa: 601 - Segurança Publica	34.080,00
Ação: 2.9 - Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar	8.400,00
393 - 3.3.90.00.00	6.980,00
110 - Convênio Trânsito - Militar -	6.980,00
394 - 4.4.90.00.00	1.420,00
110 - Convênio Trânsito - Militar -	1.420,00
Ação: 2.10 - Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros	10.070,00
395 - 3.3.90.00.00	8.520,00
100 - Recursos ordinários -	8.520,00
396 - 4.4.90.00.00	1.550,00
100 - Recursos ordinários -	1.550,00
Ação: 2.11 - Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil	8.400,00
397 - 3.3.90.00.00	6.980,00
111 - Convênio Trânsito - Civil -	6.980,00
398 - 4.4.90.00.00	1.420,00
111 - Convênio Trânsito - Civil -	1.420,00
Ação: 2.12 - Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura	7.210,00
399 - 3.3.90.00.00	5.790,00
112 - Convênio Trânsito - Prefeitura -	5.790,00
400 - 4.4.90.00.00	1.420,00
112 - Convênio Trânsito - Prefeitura -	1.420,00
Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	946.170,00
Função: 8 - Assistência Social	946.170,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	946.170,00
Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral	946.170,00
Ação: 1.82 - Manutenção e Reforma de Edificações da Área Social	4.250,00
500 - 3.3.90.00.00	1.420,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
7 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas****LDO 2025 - Valores em R\$**

100 - Recursos ordinários -	1.420,00
499 - 4.4.90.00.00	2.830,00
100 - Recursos ordinários -	2.830,00
Ação: 2.68 - Manutenção do Conselho Tutelar	189.360,00
459 - 3.1.90.00.00	171.570,00
100 - Recursos ordinários -	171.570,00
460 - 3.3.90.00.00	16.310,00
100 - Recursos ordinários -	16.310,00
461 - 4.4.90.00.00	1.480,00
100 - Recursos ordinários -	1.480,00
Ação: 2.83 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Desenvolvimento Social	752.560,00
456 - 3.1.90.00.00	519.640,00
100 - Recursos ordinários -	519.640,00
457 - 3.3.90.00.00	228.760,00
100 - Recursos ordinários -	228.760,00
458 - 4.4.90.00.00	4.160,00
100 - Recursos ordinários -	4.160,00
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde	1.670.000,00
Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.670.000,00
Função: 1 - Legislativa	1.670.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	1.670.000,00
Programa: 101 - Processo Legislativo	1.670.000,00
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas	1.659.000,00
462 - 3.1.90.00.00	1.030.000,00
100 - Recursos ordinários -	1.030.000,00
463 - 3.3.90.00.00	569.000,00
100 - Recursos ordinários -	569.000,00
464 - 4.4.90.00.00	60.000,00
100 - Recursos ordinários -	60.000,00
Ação: 2.98 - Manutenção do Parlamento Jovem	11.000,00
504 - 3.3.90.00.00	11.000,00
100 - Recursos ordinários -	11.000,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde	6.361.330,00
Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.361.330,00
Função: 10 - Saúde	6.361.330,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	6.050.110,00
Programa: 1001 - Saúde para Todos	6.050.110,00
Ação: 2.50 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.371.260,00
487 - 3.1.71.00.00	22.140,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	22.140,00
465 - 3.1.90.00.00	2.330.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	2.330.000,00
488 - 3.3.71.00.00	26.560,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	26.560,00
466 - 3.3.90.00.00	1.063.180,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	1.063.180,00
467 - 3.3.93.00.00	900.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	900.000,00
489 - 4.4.71.00.00	7.380,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	7.380,00
468 - 4.4.90.00.00	22.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	22.000,00
Ação: 2.72 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - UNIÃO	15.400,00
475 - 3.3.90.00.00	15.400,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	15.400,00
Ação: 2.79 - Manutenção do Bloco - Repasse do Estado para SUS	150.300,00
476 - 3.1.90.00.00	1.100,00

**Município de Ouro Verde**Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>contabilidade@ouroverde.scUsuário: Andreza Gallas
Chave de autenticação: 1321-1070-828Página
8 / 9**Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas****LDO 2025 - Valores em R\$**

1167 - Transferência do Sistema Único de saúde - SUS/Estado -	1.100,00
477 - 3.3.90.00.00	149.200,00
1167 - Transferência do Sistema Único de saúde - SUS/Estado -	149.200,00
Ação: 2.84 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO	1.395.050,00
480 - 3.1.90.00.00	166.010,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	166.010,00
481 - 3.3.90.00.00	1.229.040,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	1.229.040,00
Ação: 2.97 - Pagamento do Vale Alimentação - Saúde	118.100,00
503 - 3.3.90.00.00	118.100,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	118.100,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.070,00
Programa: 1001 - Saúde para Todos	273.070,00
Ação: 2.70 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	273.070,00
469 - 3.3.90.00.00	266.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	88.560,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	177.440,00
470 - 4.4.90.00.00	7.070,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	7.070,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	24.980,00
Programa: 1002 - Serviços de Vigilância Sanitária	24.980,00
Ação: 2.53 - Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sanitária	24.980,00
471 - 3.3.90.00.00	23.110,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	16.210,00
501 - Outros Recursos não vinculados - 1.501.7000	6.900,00
472 - 4.4.90.00.00	1.870,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	1.420,00
501 - Outros Recursos não vinculados - 1.501.7000	450,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	13.170,00
Programa: 1003 - Serviços de Vigilância Epidemiológica	13.170,00
Ação: 2.54 - Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	13.170,00
473 - 3.3.90.00.00	11.750,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União -	11.750,00
474 - 4.4.90.00.00	1.420,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -	1.420,00
Unidade gestora: 4 - Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde	910.310,00
Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE	910.310,00
Função: 8 - Assistência Social	910.310,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	910.310,00
Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral	910.310,00
Ação: 2.59 - Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social	888.310,00
454 - 3.3.90.00.00	803.430,00
100 - Recursos ordinários -	404.000,00
135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União -	231.360,00
1165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado -	168.070,00
455 - 4.4.90.00.00	84.880,00
100 - Recursos ordinários -	2.150,00
135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União -	33.000,00
1165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado -	49.730,00
Ação: 2.102 - Manutenção do Programa Família Acolhedora	22.000,00
507 - 3.3.90.00.00	22.000,00
100 - Recursos ordinários -	22.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC

CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 <http://www.ouroverde.sc.gov.br>

contabilidade@ouroverde.sc

Usuário: Andreza Gallas

Chave de autenticação: 1321-1070-828

Página

9 / 9

Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Todas as Despesas

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
NO, CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR-SULCREDENCIALIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:25:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546950

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546950
NO, CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR-SULCREDENCIALIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 09:04:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	29.162.320,00	28.421.651,73	0,000	154,350	23.978.286,80	23.369.283,28	0,000	1.269,12	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	28.631.152,00	27.903.974,40	0,000	151,540	23.553.102,80	22.954.898,16	0,000	1.246,61	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	28.631.152,00	27.903.974,40	0,000	151,540	23.553.102,80	22.954.898,16	0,000	1.246,61	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.517.610,00	1.479.065,54	0,000	8,030	2.884.429,00	2.811.169,91	0,000	152,670	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	26.436.362,00	25.764.927,97	0,000	139,920	20.089.511,80	19.579.275,88	0,000	1.063,29	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	677.180,00	659.980,89	0,000	3,580	579.162,00	564.452,37	0,000	30,650	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	29.162.320,00	28.421.651,76	0,000	154,350	36.276.000,00	35.354.657,62	0,000	1.920,01	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	29.008.110,00	28.271.358,41	0,000	153,530	36.035.810,00	35.120.568,00	0,000	1.907,29	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	27.523.320,00	26.824.279,28	0,000	145,670	22.369.906,00	21.801.752,34	0,000	1.183,99	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	11.723.080,00	11.425.335,75	0,000	62,050	10.954.080,00	10.675.866,91	0,000	579,770	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	15.800.240,00	15.398.943,53	0,000	83,630	11.415.826,00	11.125.885,43	0,000	604,210	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	1.484.790,00	1.447.079,13	0,000	7,860	13.665.904,00	13.318.815,66	0,000	723,300	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(376.958,00)	(367.384,01)	0,000	(2,000)	(12.482.707,20)	(12.165.669,84)	0,000	(660,680)	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (1607-4729-843). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 09/09/2024 e hora de emissão: 08:40.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Continuação

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,000
Receita Corrente Líquida - RCL	18.893.970,00	1.889.370,00	0,000

MOACIR
MOTTIN:6647394
2904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SULCREDICREDILUZ, OU=
Presencial, OU=01073986000111, CN=MOACIR
MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:26:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:7374254695
3

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
SULCREDICREDILUZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=
GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 09:55:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.042.610,00	2.237.146.601,	100,00	18.200.309,45	1.767.020.33	68,85	(4.842.300,55)	(21,01)
Receitas Primárias (I)	22.608.441,00	2.194.994.271,	98,12	16.554.224,12	1.607.206.22	62,62	(6.054.216,88)	(26,78)
Despesa Total	23.042.610,00	2.237.146.601,	100,00	27.714.344,47	2.690.713.05	104,84	4.671.734,47	20,27
Despesas Primárias (II)	22.811.610,00	2.214.719.417,	99,00	27.654.173,39	2.684.871.20	104,61	4.842.563,39	21,23
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(203.169,00)	(19.725.145,63	(0,88)	(11.099.949,27)	(1.077.664.97	(41,99)	(10.896.780,27)	5.363,41
Dívida Pública Consolidada (DC)	549.000,00	53.300.970,87	2,38	1.067.247,45	103.616.257,	4,04	518.247,45	94,40
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.092.000,00)	(106.019.417,4	(4,74)	(6.981.239,00)	(677.790.194,	(26,41)	(5.889.239,00)	539,31
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(161.000,00)	(15.631.067,96	(0,70)	847.147,55	82.247.334,9	3,20	1.008.147,55	(626,18)

FONTE: Sistema e-Pública (1848-4361-209). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 09/09/2024 e hora de emissão: 09:30.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	1,03	0,33
Receita Corrente Líquida – RCL	23.042.610,00	26.435.071,47

MOACIR
MOTTIN:6647394290
4

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SULCREDICREDLIZ, OU=Presencial, OU=01073866000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 09:36:49 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SULCREDICREDLIZ, OU=Presencial, OU=01073866000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 09:36:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	17.603.921,00	23.042.610,00	30,89	23.986.000,00	4,09	29.162.320,00	21,58	23.978.286,80	(17,78)	0,00	(100,00)	
Receitas Primárias (I)	17.549.647,00	22.608.441,00	28,83	23.560.816,00	4,21	28.631.152,00	21,52	23.553.102,80	(17,74)	0,00	(100,00)	
Despesa Total	17.603.921,00	23.042.610,00	30,89	23.986.000,00	4,09	29.162.320,00	21,58	36.276.000,00	24,39	0,00	(100,00)	
Despesas Primárias (II)	17.323.921,00	22.811.610,00	31,68	23.745.810,00	4,10	29.008.110,00	22,16	36.035.810,00	24,23	0,00	(100,00)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	225.726,00	(203.169,00)	(190,01)	(184.994,00)	(8,95)	(376.958,00)	103,77	(12.482.707,20)	3.211,43	0,00	(100,00)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	632.000,00	549.000,00	(13,13)	550.000,00	0,18	560.000,00	1,82	570.000,00	1,79	0,00	(100,00)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(931.000,00)	(1.092.000,00)	17,29	(1.174.000,00)	7,51	(1.164.000,00)	(0,85)	(1.154.000,00)	(0,86)	0,00	(100,00)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(156.365,15)	(161.000,00)	2,96	(82.000,00)	(49,07)	10.000,00	(112,20)	10.000,00	-	1.154.000,00	11.440,0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	17.156.814,44	22.457.370,94	30,89	23.376.800,58	4,09	28.421.651,73	21,58	23.369.283,28	(17,78)	0,00	(100,00)	
Receitas Primárias (I)	17.103.918,90	22.034.229,02	28,83	22.962.415,46	4,21	27.903.974,40	21,52	22.954.898,16	(17,74)	0,00	(100,00)	
Despesa Total	17.156.814,41	22.457.370,91	30,89	23.376.800,58	4,09	28.421.651,76	21,58	35.354.657,62	24,39	0,00	(100,00)	
Despesas Primárias (II)	16.883.925,89	22.232.237,88	31,68	23.142.710,96	4,10	28.271.358,41	22,16	35.120.568,00	24,23	0,00	(100,00)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	219.993,01	(198.008,86)	(190,01)	(180.295,50)	(8,95)	(367.384,01)	103,77	(12.165.669,84)	3.211,43	0,00	(100,00)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	615.948,39	535.056,43	(13,13)	536.031,03	0,18	545.777,05	1,82	555.523,07	1,79	0,00	(100,00)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(907.354,34)	(1.064.265,25)	17,29	(1.144.182,60)	7,51	(1.134.436,58)	(0,85)	(1.124.690,56)	(0,86)	0,00	(100,00)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(152.393,76)	(156.910,91)	2,96	(79.917,35)	(49,07)	9.746,02	(112,20)	9.746,02	-	1.124.690,56	11.440,0	

FONTE: Sistema e-Pública (2095-4987-022). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 09/09/2024 e hora de emissão: 09:36.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

MOACIR
MOTTIN:664739429
04

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, O=AC VALID RFB
V5, OU=AR SULCREDCREDILIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:27:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, O=AR SULCREDCREDILIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 09:59:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0



Município de Ouro Verde
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-5.557.638,25	100,00	17.809.812,37	100,00	27.111.075,10	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-5.557.638,25	100,00	17.809.812,37	100,00	27.111.075,10	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1725-8496-090). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 05/09/2024 e hora de emissão: 10:15.

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: Ca=BR, Ou=CP=Brasil, Ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Ou=RFB e-CPF A3, Ou=AC_VALID RFB VS, Ou=AR_SULCREDICREDILIZ, Ou=Presencial, Ou=01073966000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:27:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:7374254695
3

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: Ca=BR, Ou=CP=Brasil, Ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Ou=RFB e-CPF A3, Ou=AC_VALID RFB VS, Ou=AR_SULCREDICREDILIZ, Ou=Presencial, Ou=01073966000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:00:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
2022-8368-242

Página
1 / 3

Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Despesas correntes	16.057.647,64	15.649.813,50	15.857.631,84	16.020.161,00	15.613.278,95	21.823.205,89
Pessoal e encargos sociais	8.820.000,00	8.595.988,54	7.959.955,73	8.341.773,00	8.129.907,61	9.529.983,62
Juros e encargos da dívida	60.000,00	58.476,11		50.000,00	48.730,09	
Outras despesas correntes	7.177.647,64	6.995.348,85	7.897.676,11	7.628.388,00	7.434.641,25	12.293.222,27
Despesas de capital	717.352,36	699.132,95	2.890.555,42	1.578.760,00	1.538.662,45	5.870.776,29
Investimentos	496.352,36	483.745,94	2.806.285,36	1.347.260,00	1.313.042,12	5.770.776,29
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	496.352,36	483.745,94	2.806.285,36	1.347.260,00	1.313.042,12	5.770.776,29
Inversões financeiras	1.000,00	974,60		1.500,00	1.461,90	
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras	1.000,00	974,60		1.500,00	1.461,90	
Amortização da dívida	220.000,00	214.412,41	84.270,06	230.000,00	224.158,43	100.000,00
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	220.000,00	214.412,41	84.270,06	230.000,00	224.158,43	100.000,00
Reserva de contingência	5.000,00	4.873,01		5.000,00	4.873,01	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
2022-8368-242

Página
2 / 3

Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Despesas correntes	21.237.403,00	20.698.012,78	25.199.223,44	22.421.896,00	21.852.421,89	
Pessoal e encargos sociais	10.563.840,00	10.295.538,27	11.185.531,47	10.954.080,00	10.675.866,91	
Juros e encargos da dívida	50.000,00	48.730,09		51.990,00	50.669,55	
Outras despesas correntes	10.623.563,00	10.353.744,42	14.013.691,97	11.415.826,00	11.125.885,43	
Despesas de capital	1.799.027,00	1.753.335,09	2.515.121,03	1.557.674,00	1.518.112,00	
Investimentos	1.616.167,00	1.575.119,39	2.454.949,95	1.367.544,00	1.332.810,95	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	1.616.167,00	1.575.119,39	2.454.949,95	1.367.544,00	1.332.810,95	
Inversões financeiras	1.860,00	1.812,76		1.930,00	1.880,98	
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras	1.860,00	1.812,76		1.930,00	1.880,98	
Amortização da dívida	181.000,00	176.402,94	60.171,08	188.200,00	183.420,07	
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	181.000,00	176.402,94	60.171,08	188.200,00	183.420,07	
Reserva de contingência	6.180,00	6.023,04		6.430,00	6.266,69	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
2022-8368-242

Página
3 / 3

Metas da Despesa

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação	1,02606		1,02606			
Despesas correntes	27.570.510,00	26.870.270,74	22.421.896,00	21.852.421,89		
Pessoal e encargos sociais	11.723.080,00	11.425.335,75	10.954.080,00	10.675.866,91		
Juros e encargos da dívida	47.190,00	45.991,46	51.990,00	50.669,55		
Outras despesas correntes	15.800.240,00	15.398.943,53	11.415.826,00	11.125.885,43		
Despesas de capital	1.584.740,00	1.544.490,58	13.847.674,00	13.495.969,04		
Investimentos	1.475.600,00	1.438.122,53	13.657.544,00	13.310.667,99		
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	1.475.600,00	1.438.122,53	13.657.544,00	13.310.667,99		
Inversões financeiras	2.120,00	2.066,16	1.930,00	1.880,98		
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras	2.120,00	2.066,16	1.930,00	1.880,98		
Amortização da dívida	107.020,00	104.301,89	188.200,00	183.420,07		
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	107.020,00	104.301,89	188.200,00	183.420,07		
Reserva de contingência	7.070,00	6.890,44	6.430,00	6.266,69		
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN 66473942904
NDI=C=BR; OU=CP-Brasil; O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=AC VALID RFB VS; OU=AR-SULCREDICREDLIZ; OU=Presencial; OU=010739600011; CN=MOACIR MOTTIN 66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:28:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS 73742546953
NDI=C=BR; OU=CP-Brasil; O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=AC VALID RFB VS; OU=AR-SULCREDICREDLIZ; OU=Presencial; OU=010739600011; CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS 73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:01:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio R de Freitas
Téc. em Contabilidade
CRC/SC 025867/O-0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Emissão: 09/09/2024 09:33

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1742-1886-317

Página

1 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Dívida consolidada	715.000,00	696.840,34	22.177,67	632.000,00	615.948,39	44.025,21
Dívida mobiliária						
Outras dívidas	715.000,00	696.840,34	22.177,67	632.000,00	615.948,39	44.025,21
Deduções	1.489.634,85	1.451.800,92	6.613.742,04	1.563.000,00	1.523.302,73	7.872.411,76
Ativo disponível	1.489.634,85	1.451.800,92	6.895.986,86	1.563.000,00	1.523.302,73	8.576.714,68
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados			-282.244,82			-704.302,92
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Emissão: 09/09/2024 09:33

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1742-1886-317

Página

2 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Dívida consolidada	549.000,00	535.056,43	1.067.247,45	550.000,00	536.031,03	
Dívida mobiliária						
Outras dívidas	549.000,00	535.056,43	1.067.247,45	550.000,00	536.031,03	
Deduções	1.641.000,00	1.599.321,68	8.048.486,45	1.724.000,00	1.680.213,63	
Ativo disponível	1.641.000,00	1.599.321,68	8.139.777,86	1.724.000,00	1.680.213,63	
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados			-91.291,41			
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Emissão: 09/09/2024 09:33
Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1742-1886-317

Página
3 / 3

Metas da Dívida Pública

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação	1,02606		1,02606			
Dívida consolidada	560.000,00	545.777,05	570.000,00	555.523,07		
Divida mobiliária						
Outras dívidas	560.000,00	545.777,05	570.000,00	555.523,07		
Deduções	1.724.000,00	1.680.213,63	1.724.000,00	1.680.213,63		
Ativo disponível	1.724.000,00	1.680.213,63	1.724.000,00	1.680.213,63		
Haveres financeiros						
(-) Restos a pagar processados						
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S e CPF A3, OU=A0 VALID RFB V5, OU=AR SULCREDICREDILIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:28:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S e CPF A3, OU=A0 VALID RFB V5, OU=AR SULCREDICREDILIZ, OU=Presencial, OU=01073986000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:05:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio R de Freitas
Téc. em Contabilidade
CRC/SC 025867/O-0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
1 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2021			2022		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Receita Corrente Líquida (RCL)	16.780.000,00	16.353.819,46	20.029.948,86	17.603.921,00	17.156.814,42	26.700.518,05
Receitas correntes	16.780.000,00	16.353.819,47	20.136.294,72	17.603.921,00	17.156.814,44	18.399.268,20
Receita tributária	879.720,00	857.376,76	859.627,35	1.100.189,00	1.072.246,27	1.204.347,02
Impostos	798.720,00	778.434,01	831.660,75	965.949,00	941.415,71	1.172.855,44
Taxas	80.000,00	77.968,15	27.966,60	133.200,00	129.816,97	31.491,58
Contribuição de melhorias	1.000,00	974,60		1.040,00	1.013,59	
Receita de contribuições	90.000,00	87.714,17		93.600,00	91.222,74	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	90.000,00	87.714,17		93.600,00	91.222,74	
Receita patrimonial	49.570,00	48.311,01	151.618,91	54.274,00	52.895,54	804.327,78
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	49.570,00	48.311,01	151.618,91	54.274,00	52.895,54	804.327,78
Aplicações financeiras	49.570,00	48.311,01	151.618,91	54.274,00	52.895,54	
Outras receitas de valores mobiliários						804.327,78
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias	70.000,00	68.222,13	6.814,26	72.800,00	70.951,02	2.391,55
Receita industrial						
Receita de serviços	27.300,00	26.606,63	100.173,29	121.992,00	118.893,63	102.040,60
Transferências correntes	15.485.910,00	15.092.596,94	18.978.945,94	15.963.906,00	15.558.452,73	16.219.530,59
Transferências intergovernamentais	15.485.910,00	15.092.596,94	17.807.245,93	15.963.906,00	15.558.452,73	14.664.340,09
Transferências da união	8.741.910,00	8.519.881,89	9.863.003,74	9.104.066,00	8.872.839,80	3.369.442,90
Cota parte do FPM	6.800.000,00	6.627.292,75	7.571.322,45	7.072.000,00	6.892.384,46	
Complementação cota-parte do FPM	660.000,00	643.237,24	781.260,33	686.400,00	668.966,73	
Cota-parte do ITR	24.000,00	23.390,45	42.534,14	24.960,00	24.326,06	44.342,60
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	120.000,00	116.952,23	182.947,03	124.800,00	121.630,31	
Transferências de recursos do SUS	767.500,00	748.006,94	966.827,39	810.680,00	790.090,25	
Transferências de recursos FNAS	198.560,00	193.516,95	89.614,67	206.502,00	201.257,24	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						20.957,97
Transferências de recursos do FNDE	171.850,00	167.485,33	228.497,73	178.724,00	174.184,75	3.304.142,33
Transferências do salário educação	112.000,00	109.155,41	125.640,95	116.480,00	113.521,63	
Demais transferências de recursos do FN	59.850,00	58.329,92	74.291,62	62.244,00	60.663,12	
Demais transferências da União			28.565,16			3.304.142,33
Transferências do Estado	5.694.000,00	5.549.383,08	6.664.427,94	5.767.840,00	5.621.347,68	11.294.897,19
Cota-parte do ICMS	5.080.000,00	4.950.977,53	5.998.010,72	5.283.200,00	5.149.016,63	7.360.713,54
Cota-parte do IPVA	288.000,00	280.685,34	230.483,82	299.520,00	291.912,75	312.908,47
Cota-parte do IPI	64.000,00	62.374,52	85.542,02	66.560,00	64.869,50	73.519,98



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
2 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE	12.000,00	11.695,22	4.182,94	12.480,00	12.163,03	
Demais transferências dos Estados	250.000,00	243.650,47	346.208,44	106.080,00	103.385,77	3.547.755,20
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	1.050.000,00	1.023.331,97	1.279.814,25	1.092.000,00	1.064.265,25	
Transferências de recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.023.331,97	1.279.814,25	1.092.000,00	1.064.265,25	
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios			1.171.700,01			
Demais transferências correntes						1.555.190,50
Outras receitas correntes	177.500,00	172.991,83	39.114,97	197.160,00	192.152,51	66.630,66
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	177.500,00	172.991,83	39.114,97	197.160,00	192.152,51	66.630,66
Receita de capital			271.988,27			1.779.621,04
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						812.550,00
Alienação de bens móveis						812.550,00
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital			271.988,27			967.071,04
Transferências intergovernamentais			21.000,00			452.071,04
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital			250.988,27			515.000,00
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
3 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
4 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2023			2024		
	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado	Valor previsto	Valor constante	Valor realizado
Índice de deflação	1,02606			1,02606		
Receita Corrente Líquida (RCL)	23.042.610,00	22.457.370,91	26.435.071,47	18.893.970,00	18.414.098,59	
Receitas correntes	23.042.610,00	22.457.370,94	15.886.571,61	23.986.000,00	23.376.800,58	
Receita tributária	1.192.946,00	1.162.647,41	1.589.758,80	1.338.429,00	1.304.435,41	
Impostos	1.027.160,00	1.001.072,06	1.561.165,33	1.166.045,00	1.136.429,64	
Taxas	164.502,00	160.323,96	28.593,47	171.049,00	166.704,68	
Contribuição de melhorias	1.284,00	1.251,39		1.335,00	1.301,09	
Receita de contribuições	115.596,00	112.660,08	111.459,86	120.193,00	117.140,32	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	115.596,00	112.660,08	111.459,86	120.193,00	117.140,32	
Receita patrimonial	434.169,00	423.141,92	780.654,91	425.184,00	414.385,12	
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	434.169,00	423.141,92	780.654,91	425.184,00	414.385,12	
Aplicações financeiras	434.169,00	423.141,92	568.435,33	425.184,00	414.385,12	
Outras receitas de valores mobiliários			212.219,58			
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias	89.908,00	87.624,51	5.942,83	93.486,00	91.111,63	
Receita industrial						
Receita de serviços	35.064,00	34.173,44	10.707,86	36.459,00	35.533,01	
Transferências correntes	20.823.445,00	20.294.568,56	13.357.201,47	21.606.766,00	21.057.994,67	
Transferências intergovernamentais	20.823.445,00	20.294.568,56	13.357.201,47	21.606.766,00	21.057.994,67	
Transferências da união	11.714.251,00	11.416.731,01	2.711.063,75	12.131.557,00	11.823.438,21	
Cota parte do FPM	8.733.920,00	8.512.094,81		9.081.531,00	8.850.877,14	
Complementação cota-parte do FPM	1.016.400,00	990.585,35	1.176.485,46	1.056.853,00	1.030.010,92	
Cota-parte do ITR	30.827,00	30.044,05	52.450,72	32.054,00	31.239,89	
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos			255.458,61			
Cota-parte do FEP	154.128,00	150.213,44	255.458,61	160.267,00	156.196,52	
Transferências de recursos do SUS	1.262.869,00	1.230.794,50		1.168.960,00	1.139.270,61	
Transferências de recursos FNAS	109.235,00	106.460,64	155.496,12	208.826,00	203.522,21	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87			23.758,80			
Transferências de recursos do FNDE	406.872,00	396.538,22	791.955,43	423.066,00	412.320,92	
Transferências do salário educação	160.000,00	155.936,30	167.730,44	166.370,00	162.144,51	
Demais transferências de recursos do FN	76.872,00	74.919,60	73.144,90	79.930,00	77.899,93	
Demais transferências da União	170.000,00	165.682,32	551.080,09	176.766,00	172.276,48	
Transferências do Estado	7.509.194,00	7.318.474,55	8.973.689,30	7.811.535,00	7.613.136,66	
Cota-parte do ICMS	6.676.241,00	6.506.677,00	7.956.880,75	6.948.431,00	6.771.953,88	
Cota-parte do IPVA	369.908,00	360.513,03	381.816,37	410.630,00	400.200,77	
Cota-parte do IPI	82.202,00	80.114,22	68.899,47	85.473,00	83.302,15	



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
5 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE	15.413,00	15.021,54		16.027,00	15.619,94
Demais transferências dos Estados	365.430,00	356.148,76	566.092,71	350.974,00	342.059,92
Transferências dos Municípios					
Transferências de recursos do SUS					
Transferências a consórcios públicos					
Outras transferências dos Municípios					
Transferências dos Multigovernamentais	1.600.000,00	1.559.363,00	1.672.448,42	1.663.674,00	1.621.419,80
Transferências de recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.559.363,00	1.672.448,42	1.663.674,00	1.621.419,80
Demais transferências multigovernamentais					
Transferências de instituições privadas					
Transferências de pessoas					
Transferências de convênios					
Demais transferências correntes					
Outras receitas correntes	351.482,00	342.555,02	30.845,88	365.483,00	356.200,42
Multa e juros de mora					
Receita de dívida ativa					
Divida ativa tributária					
Divida ativa não tributária					
Demais receitas correntes	351.482,00	342.555,02	30.845,88	365.483,00	356.200,42
Receita de capital			2.313.737,84		
Operações de crédito			620.000,00		
Amortização de empréstimos					
Alienação de bens, direitos e ativos			457.650,00		
Alienação de bens móveis			457.650,00		
Alienação de bens imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Rendimentos de Aplicações Financeiras					
Transferência de capital			1.236.087,84		
Transferências intergovernamentais			355.559,24		
Transferências de convênios					
Demais transferências de capital			880.528,60		
Outras receitas de capital					
Receitas primárias advindas de PPP					
Receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas tributárias intra orçamentárias					
Receita de contribuições intra orçamentárias					
Receita patrimonial intra orçamentárias					
Receitas agropecuárias intra orçamentárias					
Receita industrial intra orçamentárias					
Receita de serviços intra orçamentárias					
Transferências correntes intra orçamentárias					
Outras receitas correntes intra orçamentárias					
Receitas de capital intra orçamentárias					
Operações de crédito intra orçamentárias					



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
6 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
7 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Descrição	2025		2026		2027	
	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante	Valor previsto	Valor constante
Índice de deflação	1,02606		1,02606			
Receita Corrente Líquida (RCL)	24.613.692,00	23.988.550,38	1.889.370,00	1.841.383,54		
Receitas correntes	29.162.320,00	28.421.651,73	23.978.286,80	23.369.283,28		
Receita tributária	1.517.610,00	1.479.065,54	2.884.429,00	2.811.169,91		
Impostos	1.327.990,00	1.294.261,54	1.166.045,00	1.136.429,64		
Taxas	188.150,00	183.371,34	1.717.049,00	1.673.439,18		
Contribuição de melhorias	1.470,00	1.432,66	1.335,00	1.301,09		
Receita de contribuições	132.210,00	128.852,11	120.193,00	117.140,32		
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação	132.210,00	128.852,11	120.193,00	117.140,32		
Receita patrimonial	531.168,00	517.677,33	425.184,00	414.385,12		
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	531.168,00	517.677,33	425.184,00	414.385,12		
Aplicações financeiras	531.168,00	517.677,33	425.184,00	414.385,12		
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias	102.830,00	100.218,31	93.486,00	91.111,63		
Receita industrial						
Receita de serviços	40.110,00	39.091,28	0,00			
Transferências correntes	26.436.362,00	25.764.927,97	20.089.511,80	19.579.275,88		
Transferências intergovernamentais	26.436.362,00	25.764.927,97	20.089.511,80	19.579.275,88		
Transferências da união	14.860.016,00	14.482.599,45	12.115.557,00	11.807.844,58		
Cota parte do FPM	11.200.000,00	10.915.541,00	9.081.531,00	8.850.877,14		
Complementação cota-parte do FPM	1.162.530,00	1.133.003,92	1.056.853,00	1.030.010,92		
Cota-parte do ITR	35.256,00	34.360,56	32.054,00	31.239,89		
Cota-parte da compensação financeira de re						
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	176.290,00	171.812,56	160.267,00	156.196,52		
Transferências de recursos do SUS	1.553.220,00	1.513.771,12	1.168.960,00	1.139.270,61		
Transferências de recursos FNAS	229.710,00	223.875,80	208.826,00	203.522,21		
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87						
Transferências de recursos do FNDE	503.010,00	490.234,49	407.066,00	396.727,29		
Transferências do salário educação	183.010,00	178.361,89	166.370,00	162.144,51		
Demais transferências de recursos do FN	87.920,00	85.687,00	79.930,00	77.899,93		
Demais transferências da União	232.080,00	226.185,60	160.766,00	156.682,85		
Transferências do Estado	9.471.346,00	9.230.791,57	7.811.535,00	7.613.136,66		
Cota-parte do ICMS	8.425.284,00	8.211.297,58	6.948.431,00	6.771.953,88		
Cota-parte do IPVA	445.968,00	434.641,25	410.630,00	400.200,77		
Cota-parte do IPI	94.024,00	91.635,97	85.473,00	83.302,15		



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
9102-9922-71

Página
8 / 9

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Cota-parte da CIDE				15.619,94
Demais transferências dos Estados	506.070,00	493.216,77	350.974,00	342.059,92
Transferências dos Municípios				
Transferências de recursos do SUS				
Transferências a consórcios públicos				
Outras transferências dos Municípios				
Transferências dos Multigovernamentais	2.105.000,00	2.051.536,95	162.419,80	158.294,64
Transferências de recursos do FUNDEB	2.105.000,00	2.051.536,95	162.419,80	158.294,64
Demais transferências multigovernamentais				
Transferências de instituições privadas				
Transferências de pessoas				
Transferências de convênios				
Demais transferências correntes				
Outras receitas correntes	402.030,00	391.819,19	365.483,00	356.200,42
Multa e juros de mora				
Receita de dívida ativa				
Divida ativa tributária				
Divida ativa não tributária				
Demais receitas correntes	402.030,00	391.819,19	365.483,00	356.200,42
Receita de capital				
Operações de crédito				
Amortização de empréstimos				
Alienação de bens, direitos e ativos				
Alienação de bens móveis				
Alienação de bens imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
Transferência de capital				
Transferências intergovernamentais				
Transferências de convênios				
Demais transferências de capital				
Outras receitas de capital				
Receitas primárias advindas de PPP				
Receitas correntes intra orçamentárias				
Receitas tributárias intra orçamentárias				
Receita de contribuições intra orçamentárias				
Receita patrimonial intra orçamentárias				
Receitas agropecuárias intra orçamentárias				
Receita industrial intra orçamentárias				
Receita de serviços intra orçamentárias				
Transferências correntes intra orçamentárias				
Outras receitas correntes intra orçamentárias				
Receitas de capital intra orçamentárias				
Operações de crédito intra orçamentárias				



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas	Chave de Autenticação 9102-9922-71	Página 9 / 9
--------------------------------	--	------------------------

Metas da Receita

LDO 2025 - Valores em R\$

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias					
Amortização de empréstimos intra orçamentárias					
Transferência de capital intra orçamentárias					
Outras receitas de capital intra orçamentárias					

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: .

MOACIR
MOTTIN:6647394290
4

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC VALID RFB A3, OU=AR SULCREDCREDLIZ, OU=Presencial, OU=0107396600011, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:29:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC VALID RFB A3, OU=AR SULCREDCREDLIZ, OU=Presencial, OU=0107396600011, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 09:53:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio R de Freitas
Téc. em Contabilidade
CRC/SC 025867/O-0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
1 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.19 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1201 - Educação para Todos

Objetivo: Terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
396 14 - Metros Quadrados	3 - Metro Quadrado	m ²	Anual	100,00
484 14 - Metros Quadrados	3 - Metro Quadrado	m ²	Anual	100,00
Total:				200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	254.660,00
Total:		254.660,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
2 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.25 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1204 - Criança na Escola

Objetivo: Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
404 20 - Metros Quadrados	3 - Metro Quadrado	m ²	Anual	50,00
485 20 - Metros Quadrados	3 - Metro Quadrado	m ²	Anual	50,00
			Total:	100,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	215.000,00
		Total:
		215.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
3 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.36 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1501 - Urbanização de Vias Públicas

Objetivo: Garantir ações para o pleno atendimento das demandas de obras e serviços da cidade e vilas no interior do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
416 30 - Metros Quadrados	3 - Metro Quadrado	m ²	Anual	20,00
Total:				20,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	2.280,00
Total:		2.280,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
4 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.38 Construção de Obras de Saneamento Basico

Objetivo: Construção de Obras de Saneamento Basico

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 1702 - Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Prevenir a proliferação de doenças, despoluir rios e córregos dar tratamento adequado aos resíduos sólidos e melhorar as condições de saúde da população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
423 32 - Quilômetros	5 - Quilômetro	KM	Anual	2,00
Total:				2,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	2.110,00
Total:		2.110,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

5 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.73 Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas

Objetivo: Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praças e Vias Públicas

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1501 - Urbanização de Vias Públicas

Objetivo: Garantir ações para o pleno atendimento das demandas de obras e serviços da cidade e vilas no interior do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
417 70 - Pavimenta, Recuperação e Revitalização de Praças e vias	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
418 70 - Pavimenta, Recuperação e Revitalização de Praças e vias	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	111.300,00
1150 - Cessão Onerosa – LEI Nº 13.885/2019	-	171.570,00
Total:		282.870,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
6 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.75 Realização e Organização de Feiras, Pascoa, Natal e demais eventos em datas comemorativas do Município

Objetivo: Realização e Organização de Feiras, Pascoa, Natal e demais eventos em datas comemorativas do Município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Classificação Programática

Programa: 402 - Administração Geral

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda bem como fiscalizar e executar as prioridades levantadas em reuniões comunitárias.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
440 61 - Realização de Eventos	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
Total:				1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	170.000,00
Total:		170.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

7 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.76 Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais

Objetivo: Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 1602 - Sistema Habitacional Urbano

Objetivo: Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas da área Urbana.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
443 60 - Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
444 60 - Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
445 60 - Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
Total:				3,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	405.870,00
Total:		405.870,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
8 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 1.82 Manutenção e Reforma de Edificações da Área Social

Objetivo: Manutenção e Reforma de Edificações da Área Social

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria da qualidade de vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
492 101 - EDIFICAÇÃO AREA SOCIAL	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
493 101 - EDIFICAÇÃO AREA SOCIAL	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	4.250,00
Total:		4.250,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
9 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.1 Manutenção das Atividades Legislativas

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 101 - Processo Legislativo

Objetivo: Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
456 1 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
457 1 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
458 1 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	1.659.000,00
Total:		1.659.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
10 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.4 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 401 - Administração Superior

Objetivo: Acompanhar as Ações do Governo pela Controladoria Geral do Município. Assessorar o Prefeito Municipal nas suas funções políticas, nos projetos especiais e nas relações institucionais.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
378 2 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
379 2 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
380 2 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	307.070,00
Total:		307.070,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
11 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.5 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

Programa: 602 - Defesa Civil

Objetivo: O objetivo é envolver escolas, conselhos municipais, núcleos comunitários de defesa civil e a comunidade como um todo, que contemplarão temas relacionados à conscientização, prevenção de riscos, além de abordagens mais específicas.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
381 3 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	1.480,00
Total:		1.480,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
12 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.9 Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar

Objetivo: Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 601 - Segurança Publica

Objetivo: Prestar apoio aos diversos organismos dos Governos Estadual e Federal sediados no município, a fim de assegurar as melhores condições de funcionamento dos mesmos e com conseguinte qualidade ao atendimento à comunidade.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
387 7 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
388 7 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
110 - Convênio Trânsito - Militar	-	8.400,00
		Total:
		8.400,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
13 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.10 Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros

Objetivo: Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 601 - Segurança Publica

Objetivo: Prestar apoio aos diversos organismos dos Governos Estadual e Federal sediados no município, a fim de assegurar as melhores condições de funcionamento dos mesmos e com conseguinte qualidade ao atendimento à comunidade.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
389 8 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
390 8 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
100 - Recursos ordinários	-	10.070,00	
		Total:	10.070,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
14 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.11 Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil

Objetivo: Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 601 - Segurança Publica

Objetivo: Prestar apoio aos diversos organismos dos Governos Estadual e Federal sediados no município, a fim de assegurar as melhores condições de funcionamento dos mesmos e com conseguinte qualidade ao atendimento à comunidade.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
391 9 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
392 9 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
111 - Convênio Trânsito - Civil	-	8.400,00	
		Total:	8.400,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
15 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.12 Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura

Objetivo: Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 601 - Segurança Publica

Objetivo: Prestar apoio aos diversos organismos dos Governos Estadual e Federal sediados no município, a fim de assegurar as melhores condições de funcionamento dos mesmos e com conseguinte qualidade ao atendimento à comunidade.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
393 10 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
394 10 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
112 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-	7.210,00	
		Total:	7.210,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
16 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.13 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 1004 - Alimentação Suplementar

Objetivo: O Objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis e fornecer alimentação às famílias cuja renda seja insuficiente para adquirir necessidades básicas.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
395 77 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	82.370,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-	14.030,00
Total:		96.400,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

17 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.16 Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1201 - Educação para Todos

Objetivo: Terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
397 11 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
398 11 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
483 11 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	2.994.380,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás)	-	1.082.080,00
119 - TransferêncTransferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	549.010,00
Total:		4.625.470,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

18 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.17 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1201 - Educação para Todos

Objetivo: Terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
399 12 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
400 12 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	468.770,00
136 - Salário Educação	-	185.870,00
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-	36.880,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-	176.440,00
Total:		867.960,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
19 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.20 Manutenção do Ensino Médio

Objetivo: Manutenção do Ensino Médio

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 1202 - Apoio ao Ensino Médio

Objetivo: Auxiliar financeiramente estudantes e/ou entidades do Ensino Médio em cursos técnicos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
401 15 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	26.100,00
Total:		26.100,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
20 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.21 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 1202 - Apoio ao Ensino Médio

Objetivo: Auxiliar financeiramente estudantes e/ou entidades do Ensino Médio em cursos técnicos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
402 16 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
100 - Recursos ordinários	-	14.760,00	
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-	8.450,00	
		Total:	23.210,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
21 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.22 Apoio ao Ensino Superior

Objetivo: Apoio ao Ensino Superior

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 1203 - Apoio ao Ensino Superior

Objetivo: Auxiliar financeiramente estudantes e/ou entidades do Ensino Superior.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
403 17 - Pessoas	4 - Pessoas	Pes	Anual	25,00
Total:				25,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	168.760,00
Total:		168.760,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
22 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.24 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil

Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1204 - Criança na Escola

Objetivo: Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
408 19 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	71.370,00	
144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-	8.070,00	
		Total:	79.440,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

23 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.26 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 1205 - Jovens e Adultos na Escola

Objetivo: Garantir a continuidade nos estudos através de encaminhamento dos alunos às salas do EJA. Identificar a população jovem e adulta não alfabetizada para encaminhamento às salas de alfabetização.
Garantir o acesso e a permanência dos alunos em salas de alfabetização.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
409 21 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	7.410,00
Total:		7.410,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
24 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.30 Manutenção do Desporto Comunitário

Objetivo: Manutenção do Desporto Comunitário

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 2701 - Esporte é Vida

Objetivo: Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
410 24 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
411 24 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
488 24 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	120.030,00
Total:		120.030,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
25 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.33 Manutenção das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários

Objetivo: Manutenção das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural

Objetivo: Diversificar e aumentar a escala de produção do Município em padrões tecnologicamente competitivos e sob condição sanitárias e ambientais sustentáveis.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
413 27 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
414 27 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
415 27 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	1.747.550,00
Total:		1.747.550,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

26 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.37 Manutenção dos Serviços Urbanos

Objetivo: Manutenção dos Serviços Urbanos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 1502 - Serviços de Utilidade Publica

Objetivo: Melhorar a prestação de serviços à população urbana do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
419 31 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
420 31 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
486 31 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	551.980,00
108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-	132.500,00
139 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	-	176.440,00
Total:		860.920,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
27 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.39 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Classificação Programática

Programa: 2201 - Desenvolvimento Industrial

Objetivo: Implantar políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico, sustentável e tecnológico do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
424 33 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
425 33 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
501 33 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	15.170,00
Total:		15.170,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
28 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.43 Manutenção do Setor Rodoviário

Objetivo: Manutenção do Setor Rodoviário

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 2601 - Estradas Vicinais

Objetivo: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte escolar e coletivo, bem como toda a população do interior e usuários do sistema estradas vicinais do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
426 37 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
427 37 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
428 37 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	1.927.020,00
107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-	17.780,00
Total:		1.944.800,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
29 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.45 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 1801 - Preservação e Conservação Ambiental

Objetivo: A proposta é incentivar as discussões em relação à temática ambiental na perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
429 39 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
430 39 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
431 39 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	378.180,00
Total:		378.180,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
30 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.46 Pagamento da Dívida Contratada e Parcelamentos Tributários

Objetivo: Pagamento da Dívida Contratada e Parcelamentos Tributários

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 2801 - Serviços da Dívida Interna

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
432 40 - Unidade	2 - Unidade	UN	Anual	6,00
433 40 - Unidade	2 - Unidade	UN	Anual	6,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	154.210,00
Total:		154.210,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
31 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.47 Pagamento do PASEP

Objetivo: Pagamento do PASEP

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 2802 - Encargos Especiais

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
434 41 - Unidade	2 - Unidade	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	200.000,00
Total:		200.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

32 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.48 Pagamento de Precatórios, Acordos e Ações de Pequenas Causas

Objetivo: Pagamento de Precatórios, Acordos e Ações de Pequenas Causas

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 2802 - Encargos Especiais

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
435 42 - Unidade	2 - Unidade	UN	Anual	31,00
436 42 - Unidade	2 - Unidade	UN	Anual	31,00
Total:				62,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	116.000,00
Total:		116.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

33 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.49 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender o resultado primário, atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
437 43 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	1,00
Total:				1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	7.070,00
Total:		7.070,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
34 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.50 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Objetivo: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
459 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
460 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
461 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
462 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
480 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
481 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
482 44 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				16.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	4.371.260,00
Total:		4.371.260,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
35 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.53 Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sanitária

Objetivo: Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sanitária

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 1002 - Serviços de Vigilância Sanitária

Objetivo: Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
465 47 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
466 47 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-	17.630,00	
501 - Outros Recursos não vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	7.350,00	
		Total:	24.980,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
36 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.54 Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

Objetivo: Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 1003 - Serviços de Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Impedir a introdução de vírus no território do Município através da manutenção da Vigilância epidemiológica.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
467 48 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
468 48 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	1.420,00
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-	11.750,00
Total:		13.170,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
37 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.59 Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social

Objetivo: Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria da qualidade de vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
448 52 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
449 52 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	406.150,00
135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	-	264.360,00
1165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	-	217.800,00
Total:		888.310,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

38 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.61 Manutenção do Fundo Infância e da Adolescência

Objetivo: Manutenção do Fundo Infância e da Adolescência

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 803 - Atendimento a Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar às crianças e aos adolescentes, a descoberta de suas potencialidades, através de ações motivacionais e de autoconhecimento utilizando um conjunto de atividades sócio-educativas integradas entre si, gerenciar políticas públicas específicas a fim de garantir a inclusão no círculo social estimulando a interação, o convívio e o respeito.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
441 54 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
442 54 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	37.700,00
		Total:
		37.700,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
39 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.66 Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária

Objetivo: Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 1502 - Serviços de Utilidade Publica

Objetivo: Melhorar a prestação de serviços à população urbana do Município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
421 75 - horas	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
422 75 - horas	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				3.840,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	2.960,00
Total:		2.960,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
40 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.68 Manutenção do Conselho Tutelar

Objetivo: Mnutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria da qualidade de vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
453 62 - horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
454 62 - horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
455 62 - horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	189.360,00
Total:		189.360,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

41 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.69 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 801 - Atendimento ao Idoso

Objetivo: Possibilitar ao cidadão idoso, a descoberta de suas potencialidades, através de ações motivacionais e de autoconhecimento utilizando um conjunto de atividades sócio-educativas integradas entre si, gerenciar políticas públicas específicas a fim de garantir a inclusão do idoso no círculo social estimulando a interação, o convívio e o respeito.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
446 63 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	1,00
447 63 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	5.380,00
Total:		5.380,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
42 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.70 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

Objetivo: Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
463 65 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
464 65 - Horas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	4.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	95.630,00	
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-	177.440,00	
		Total:	273.070,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
43 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.71 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 15001 - FUNDO DA CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 1301 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Ampliar os espaços para o desenvolvimento (difusão) de atividades culturais de natureza diversificada: projetos, exposições apresentações cênicas, apresentações musicais, exibições audiovisual, apresentações dos corais e do Projeto Danças (Centros da Juventude, Centros Comunitários, Escolas Públicas, etc).

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
438 73 - horas	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
439 73 - horas	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
			Total:	3.840,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	46.900,00
		Total:
		46.900,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

44 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.72 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - UNIÃO

Objetivo: Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica - UNIÃO

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
469 74 - horas	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-	15.400,00
Total:		15.400,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
45 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.79 Manutenção do Bloco - Repasse do Estado para SUS

Objetivo: Manutenção do Bloco - Repasse do Estado para SUS

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
470 79 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
471 79 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
			Total:	3.840,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
1167 - Transferência do Sistema Único de saúde - SUS/Estado	-	150.300,00	
		Total:	150.300,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

46 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.80 Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo

Objetivo: Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao Turismo

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 2302 - Desenvolvimento e Apoio ao Turismo

Objetivo: Buscar Investimentos Privados para a execução de obras, criando alternativa de um turismo sustentável.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
472 80 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
473 80 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				3.840,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	22.150,00
Total:		22.150,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
47 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.82 Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Administração, Planejamento e Gestão

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Administração, Planejamento e Gestão

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 402 - Administração Geral

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda bem como fiscalizar e executar as prioridades levantadas em reuniões comunitárias.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
382 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
383 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
384 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
385 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
386 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
477 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
478 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
479 82 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
			Total:	15.360,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
100 - Recursos ordinários	-	3.423.120,00	
501 - Outros Recursos não vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	74.920,00	
		Total:	3.498.040,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
48 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.83 Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria da qualidade de vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
450 83 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
451 83 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
452 83 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				5.760,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	752.560,00
Total:		752.560,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
49 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.84 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO

Objetivo: Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
474 91 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-	1.395.050,00
Total:		1.395.050,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
50 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.85 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar

Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 1004 - Alimentação Suplementar

Objetivo: O Objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis e fornecer alimentação às famílias cuja renda seja insuficiente para adquirir necessidades básicas.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
476 92 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	28.120,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	9.550,00
Total:		37.670,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
51 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.86 Manutenção da Alimentação Escolar - Creche

Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar - Creche

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 1004 - Alimentação Suplementar

Objetivo: O Objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis e fornecer alimentação às famílias cuja renda seja insuficiente para adquirir necessidades básicas.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
475 93 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	16.820,00
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-	10.280,00
Total:		27.100,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

52 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.89 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE

Objetivo: Manutenção da Alimentação Escolar - AEE

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 1004 - Alimentação Suplementar

Objetivo: O Objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis e fornecer alimentação às famílias cuja renda seja insuficiente para adquirir necessidades básicas.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
487 96 - ALUNOS	4 - Pessoas	Pes	Anual	4,00
Total:				4,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-	880,00
Total:		880,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
53 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.90 Manutenção da Educação Infantil - Creche

Objetivo: Manutenção da Educação Infantil - Creche

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1204 - Criança na Escola

Objetivo: Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
405 94 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
406 94 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
407 94 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	817.780,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás)	-	290.220,00
Total:		1.108.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

54 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.91 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

Objetivo: Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1204 - Criança na Escola

Objetivo: Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
489 95 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Mensal	2.400,00
490 95 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Mensal	2.400,00
491 95 - horas trabalhadas	1 - Horas	hr	Mensal	2.400,00
Total:				7.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	678.040,00
118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apli remun profis Magist efetivo exer Educ Bás)	-	206.570,00
Total:		884.610,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
55 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.95 Pagamento do Vale Alimentação

Objetivo: Pagamento do Vale Alimentação

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 401 - Administração Superior

Objetivo: Acompanhar as Ações do Governo pela Controladoria Geral do Município. Assessorar o Prefeito Municipal nas suas funções políticas, nos projetos especiais e nas relações institucionais.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
494 100 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	1.920,00
Total:				1.920,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	183.160,00
Total:		183.160,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

56 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.96 Pagamento do Vale Alimentação - Educação

Objetivo: Pagamento do Vale Alimentação - Educação

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1201 - Educação para Todos

Objetivo: Terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
495 98 - Vale Alimentação	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	300.000,00
Total:		300.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
57 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.97 Pagamento do Vale Alimentação - Saúde

Objetivo: Pagamento do Vale Alimentação - Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1001 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios, programas do SUS e Convênios objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênios e contratos com outros órgãos de saúde.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
496 103 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	118.100,00
Total:		118.100,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
58 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.98 Manutenção do Parlamento Jovem

Objetivo: Manutenção do Parlamento Jovem

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 101 - Processo Legislativo

Objetivo: Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
497 102 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
Total:				2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	11.000,00
Total:		11.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
59 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.101 Distribuição de Água no Interior

Objetivo: Distribuição de Água no Interior

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 1701 - Saneamento Básico Rural

Objetivo: Prevenir a proliferação de doenças, despoluir rios e córregos dar tratamento adequado aos resíduos sólidos e melhorar as condições de saúde da população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
498 99 - Rede de agua	2 - Unidade	UN	Anual	2,00
499 99 - Rede de agua	2 - Unidade	UN	Anual	2,00
Total:				4,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	4.380,00
Total:		4.380,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação

1952-7835-445

Página

60 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 2.102 Manutenção do Programa Família Acolhedora

Objetivo: Manutenção do Programa Família Acolhedora

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 804 - Assistência Comunitária em Geral

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria da qualidade de vida.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
500 104 - HORAS	1 - Horas	hr	Anual	2.400,00
			Total:	2.400,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	22.000,00
		Total:
		22.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1952-7835-445

Página
61 / 61

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2025

Ação: 7.1 Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos

Objetivo: Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos

Tipo: 7 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 2701 - Esporte é Vida

Objetivo: Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
412 59 - Construção de Quadra Coberta	2 - Unidade	UN	Anual	1,00
Total:				1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos ordinários	-	1.480,00
Total:		1.480,00

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=UFPE e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SUILORE INCREDELIZ, OU=Presencial, OU=0107366000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:29:38-03'00'
Fórm PDF Reader Versão: 2024.1.0

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953

Getulio R de Freitas
Téc. em Contabilidade
CRC/SC 025867/O-0

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=UFPE e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SUILORE INCREDELIZ, OU=Presencial, OU=0107366000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:02:38-03'00'
Fórm PDF Reader Versão: 2024.1.0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1869-7396-912

Página
1 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

LDO 2025 Valores em R\$

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					1.670.000,00
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO	1	31	101 Processo Legislativo	2.1 Manutenção das Atividades Legislativas	1.659.000,00
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO	1	31	101 Processo Legislativo	2.98 Manutenção do Parlamento Jovem	11.000,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					478.550,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PR	4	122	401 Administração Superior	2.4 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	307.070,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PR	6	182	602 Defesa Civil	2.5 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FU	1.480,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PR	27	813	402 Administração Geral	1.75 Realização e Organização de Feiras, Pascoa, Natal e	170.000,00
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					8.866.330,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	306	1004 Alimentação Suplementar	2.13 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Funda	96.400,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	306	1004 Alimentação Suplementar	2.85 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré Escolar	37.670,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	306	1004 Alimentação Suplementar	2.86 Manutenção da Alimentação Escolar - Creche	27.100,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	306	1004 Alimentação Suplementar	2.89 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	880,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	1201 Educação para Todos	1.19 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do	254.660,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	1201 Educação para Todos	2.16 Manutenção do Ensino Fundamental	4.625.470,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	1201 Educação para Todos	2.17 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Funda	867.960,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	361	1201 Educação para Todos	2.96 Pagamento do Vale Alimentação - Educação	300.000,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	362	1202 Apoio ao Ensino Médio	2.20 Manutenção do Ensino Médio	26.100,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	362	1202 Apoio ao Ensino Médio	2.21 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	23.210,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	364	1203 Apoio ao Ensino Superior	2.22 Apoio ao Ensino Superior	168.760,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	1204 Criança na Escola	1.25 Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da	215.000,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	1204 Criança na Escola	2.24 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infa	79.440,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	1204 Criança na Escola	2.90 Manutenção da Educação Infantil - Creche	1.108.000,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	365	1204 Criança na Escola	2.91 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	884.610,00
4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12	366	1205 Jovens e Adultos na Escola	2.26 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	7.410,00
4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TU	27	695	2302 Desenvolvimento e Apoio ao Turismo	2.80 Desenvolvimento de Ações e Projetos Voltados ao T	22.150,00
4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TU	27	812	2701 Esporte é Vida	2.30 Manutenção do Desporto Comunitário	120.030,00
4002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TU	27	812	2701 Esporte é Vida	7.1 Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Espor	1.480,00
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					1.751.930,00
6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	606	1701 Saneamento Básico Rural	2.101 Distribuição de Água no Interior	4.380,00
6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	606	2001 Assistência ao Produtor Rural	2.33 Manutenção das Atividades, Desenvolvimento de Aç	1.747.550,00
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					3.111.110,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	451	1501 Urbanização de Vias Públicas	1.36 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2.280,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	451	1501 Urbanização de Vias Públicas	1.73 Pavimentação, Recuperação e Revitalização de Praç	282.870,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	452	1502 Serviços de Utilidade Publica	2.37 Manutenção dos Serviços Urbanos	860.920,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	452	1502 Serviços de Utilidade Publica	2.66 Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fun	2.960,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	17	512	1702 Saneamento Básico Urbano	1.38 Construção de Obras de Saneamento Basico	2.110,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	22	661	2201 Desenvolvimento Industrial	2.39 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	15.170,00
7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	26	782	2601 Estradas Vicinais	2.43 Manutenção do Setor Rodoviário	1.944.800,00
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					378.180,00
8001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18	541	1801 Preservação e Conservação Ambiental	2.45 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	378.180,00
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					470.210,00
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28	843	2801 Serviços da Dívida Interna	2.46 Pagamento da Dívida Contratada e Parcelamentos	154.210,00
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28	846	2802 Encargos Especiais	2.47 Pagamento do PASEP	200.000,00
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28	846	2802 Encargos Especiais	2.48 Pagamento de Precatórios, Acordos e Ações de Peq	116.000,00
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.070,00
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	9999 Reserva de Contingência	2.49 Reserva de Contingência	7.070,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação
1869-7396-912

Página
2 / 2

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.361.330,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	1001 Saúde para Todos	2.50 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.371.260,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	1001 Saúde para Todos	2.72 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	15.400,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	1001 Saúde para Todos	2.79 Manutenção do Bloco - Repasse do Estado para SU	150.300,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	1001 Saúde para Todos	2.84 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNI	1.395.050,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	1001 Saúde para Todos	2.97 Pagamento do Vale Alimentação - Saúde	118.100,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	1001 Saúde para Todos	2.70 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	273.070,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	1002 Serviços de Vigilância Sanitária	2.53 Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sani	24.980,00
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	1003 Serviços de Vigilância Epidemiológica	2.54 Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância	13.170,00
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					910.310,00
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8	244	804 Assistência Comunitária em Geral	2.59 Manutenção dos Programas do Fundo de Assistênci	888.310,00
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8	244	804 Assistência Comunitária em Geral	2.102 Manutenção do Programa Família Acolhedora	22.000,00
15000 - FUNDO DA CULTURA					46.900,00
15001 - FUNDO DA CULTURA	13	392	1301 Desenvolvimento Cultural	2.71 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	46.900,00
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					37.700,00
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA	8	243	803 Atendimento a Criança e ao Adolescente	2.61 Manutenção do Fundo Infância e da Adolescência	37.700,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					405.870,00
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16	482	1602 Sistema Habitacional Urbano	1.76 Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais	405.870,00
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					5.380,00
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	8	242	801 Atendimento ao Idoso	2.69 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idos	5.380,00
20000 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO					3.715.280,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	4	122	401 Administração Superior	2.95 Pagamento do Vale Alimentação	183.160,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	4	122	402 Administração Geral	2.82 Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordena	3.498.040,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	6	181	601 Segurança Publica	2.9 Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar	8.400,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	6	181	601 Segurança Publica	2.10 Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros	10.070,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	6	181	601 Segurança Publica	2.11 Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil	8.400,00
20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	6	181	601 Segurança Publica	2.12 Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura	7.210,00
21000 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					946.170,00
21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	8	244	804 Assistência Comunitária em Geral	1.82 Manutenção e Reforma de Edificações da Área Soci	4.250,00
21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	8	244	804 Assistência Comunitária em Geral	2.68 Manutenção do Conselho Tutelar	189.360,00
21001 - SECRETARIA/COORDENADORIA D	8	244	804 Assistência Comunitária em Geral	2.83 Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordena	752.560,00
Total geral					29.162.320,00

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR, S=SECRETARIO FEDERAL, CN=Presidencia, OU=10173986000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:30:14 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR, S=SECRETARIO FEDERAL, CN=Presidencia, OU=10173986000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:03:03 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio R de Freitas
Téc. em Contabilidade
CRC/SC 025867/O-0



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	457.650,00	812.550,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	457.650,00	812.550,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIH)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.270.200,00	812.550,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1492-6856-479). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 09/09/2024 e hora de emissão: 09:02.

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: Ou=BR, Ou=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF_A3_OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
SULC0RE DICRE/DILUZ, OU=Presencial, OU=01073366000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 09:30:38-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

GETULIO RIBEIRO DE
FREITAS:73742546953

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: Ou=BR, Ou=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF_A3_OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
SULC0RE DICRE/DILUZ, OU=Presencial, OU=01073366000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:03:38-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0



Município de Ouro Verde

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU, Taxas e Contribuição de Melhoria	Concessão de isenção	Desconto para pagamento a vista dos tributos municipais	25.000,00	0,00	0,00	Compensação de valores, mediante a redução de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
TOTAL			25.000,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1760-4350-603). Unidade Responsável: Município de Ouro Verde. Data da emissão: 09/09/2024 e hora de emissão: 09:07.

MOACIR
MOTTIN:66473942904

Assinado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SQLCREDICREDLIZ, OU=Presencial, OU=01073966000111, CN=MOACIR MOTTIN:66473942904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.10 08:31:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953

Assinado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SQLCREDICREDLIZ, OU=Presencial, OU=01073966000111, CN=GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.09.09 10:13:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Getulio Ribeiro de Freitas
Tec. em Contabilidade
CRC/SC025867/O-0



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação Digital
1391-6157-995

Página
1 / 4

Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1	Receitas Correntes	29.162.320,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.517.610,00
1.1.1	Impostos	1.327.990,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	652.370,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	255.690,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	241.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.470,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.820,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.400,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	396.680,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	362.330,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	11.450,00
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	11.450,00
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	11.450,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	455.560,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	455.560,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	454.090,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	454.090,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.470,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.470,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	220.060,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	220.060,00
1.1.1.4.51.0.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	215.670,00
1.1.1.4.51.0.2	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.470,00
1.1.1.4.51.0.3	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.460,00
1.1.1.4.51.0.4	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.460,00
1.1.2	Taxas	188.150,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	158.770,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	151.420,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.760,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de licença para execução de obras	14.690,00
1.1.2.1.01.0.3	Outras taxas	77.970,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.350,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.350,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	29.380,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	29.380,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela prestação de serviços de limpeza pública	14.690,00
1.1.2.2.01.0.2	Outras taxas pela prestação de serviços	14.690,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.470,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	1.470,00
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.470,00
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.470,00
1.2	Contribuições	132.210,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.210,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.210,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.210,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.210,00
1.3	Receita Patrimonial	531.168,00
1.3.2	Valores Mobiliários	531.168,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	531.168,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	531.168,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de depósitos Bancários	531.168,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	349.408,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	22.880,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.860,00
1.3.2.1.01.0.1.00.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	34.650,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	290,00
1.3.2.1.01.0.1.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte Escolar Estado	150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.09	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	70,00
1.3.2.1.01.0.1.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Transito Militar	170,00
1.3.2.1.01.0.1.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Transito Civil	170,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação Digital
1391-6157-995

Página
2 / 4

Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.3.2.1.01.0.1.00.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Transito Prefeitura	150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.13	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	20.020,00
1.3.2.1.01.0.1.00.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos Fundo de Saúde	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de vigilância sanitária	4.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Repasse SUS União	64.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Repasse SUS Estado	18.300,00
1.3.2.1.01.0.1.00.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos próprios FMAS	2.150,00
1.4	Receita Agropecuária	102.830,00
1.4.1	Receita Agropecuária	102.830,00
1.4.1.1	Receita Agropecuária	102.830,00
1.4.1.1.01	Receita Agropecuária	102.830,00
1.4.1.1.01.0.1	Outras Receitas Agropecuárias	102.830,00
1.6	Receita de Serviços	40.110,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.480,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.480,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.040,00
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Bombeiros	22.040,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	440,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	440,00
1.6.9	Outros Serviços	17.630,00
1.6.9.9	Outros Serviços	17.630,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	17.630,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços	17.630,00
1.7	Transferências Correntes	26.436.362,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.860.016,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.415.416,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.362.530,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota parte FPM - Principal	11.200.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.162.530,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.162.530,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.256,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Rural - Principal	35.256,00
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.630,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.630,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	176.290,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	176.290,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	176.290,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	176.290,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.553.220,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.553.220,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	825.570,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	242.040,00
1.7.1.3.50.1.2	Custeio - Incentivo Financeiro APS - Desempenho	39.270,00
1.7.1.3.50.1.4	Custeio - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	275.000,00
1.7.1.3.50.1.5	Custeio - Programa de Informatização da APS	17.630,00
1.7.1.3.50.1.6	Custeio - Incremento Temporário Serviços de Atenção Primária	251.630,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	104.500,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC	104.500,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	11.750,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	11.750,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	15.400,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	15.400,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	596.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	596.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Custeio - Manut Serv Pub Saúde - Transf Digiral do SUS	28.000,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
 CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas

Chave de Autenticação Digital
1391-6157-995

Página
3 / 4

Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.7.1.3.50.9.1.03	Custeio - Manut Serv Pub Saúde - Incent p/ Ações de Vig Sanitária	12.000,00
1.7.1.3.50.9.1.05	Custeio - Atenção Prim. Saúde - Incentivo Equipes ESF e EAP	133.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	270.930,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	183.010,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	183.010,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.670,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.670,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Pré Escola	9.550,00
1.7.1.4.52.1.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	10.280,00
1.7.1.4.52.1.4	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE AEE	880,00
1.7.1.4.52.1.5	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental	13.960,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.250,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	53.250,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Educação Infantil	8.080,00
1.7.1.4.53.1.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Ensino Fundamental	36.720,00
1.7.1.4.53.1.3	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Ensino Médio	8.450,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	229.710,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	229.710,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	229.710,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Fortalecimento de Vínculos	85.790,00
1.7.1.6.50.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Piso Basico Fixo	56.800,00
1.7.1.6.50.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Programa Auxilio Brasil	36.960,00
1.7.1.6.50.1.5	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROCAD - SUAS	13.200,00
1.7.1.6.50.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGBF	36.960,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	214.450,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	194.450,00
1.7.1.9.99.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	194.450,00
1.7.1.9.99.1.1	Outras transferencias da União - Cessão Onerosa	171.570,00
1.7.1.9.99.1.2	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	22.880,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.471.346,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.965.276,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.425.284,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota parte ICMS - Principal	8.425.284,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	445.968,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota parte IPVA - Principal	445.968,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	94.024,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota Parte IPI - Principal	94.024,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	132.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	132.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Cofinanciamento Estado	132.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	176.290,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	176.290,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte Escolar	176.290,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	197.780,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	197.780,00
1.7.2.9.51.1	Transferências de Estados destinada à Assistência Social	197.780,00
1.7.2.9.51.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Benefícios Eventuais	18.300,00
1.7.2.9.51.1.2	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Basica	59.480,00
1.7.2.9.51.1.4	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – FEAS	120.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.105.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.105.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.105.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.105.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	402.030,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.520,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.520,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	23.520,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	23.520,00



Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447-0007 contabilidade@ouroverde.sc.gov.br
<http://www.ouroverde.sc.gov.br>

Usuário: Andreza Gallas	Chave de Autenticação Digital 1391-6157-995	Página 4 / 4
-------------------------	--	-----------------

Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2025 Valores em R\$
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.010,00
1.9.2.2	Restituições	100.010,00
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	100.010,00
1.9.2.2.01.0.1	Outras indenizações	100.010,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	278.500,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	278.500,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	278.500,00
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB	278.500,00
1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas	278.500,00
Total geral		29.162.320,00

MOACIR

MOTTIN:66473942904

Moacir Mottin

Prefeito Municipal

Aprovado digitalmente por MOACIR MOTTIN:66473942904
MOTIN:66473942904
CPF: 00.000.000-00
Data: 2024.09.09 10:35:23:00
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

GETULIO RIBEIRO DE

FREITAS:73742546953

Getulio Ribeiro de Freitas

Tec. em Contabilidade

CRC/SC025867/O-0

Aprovado digitalmente por GETULIO RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
RIBEIRO DE FREITAS:73742546953
CPF: 00.000.000-00
Data: 2024.09.09 10:35:23:00
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 às 12:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6568667: LEI N 1237/2024 - LDO 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ouro Verde

MUNICÍPIO

Ouro Verde



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6568667>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Lei Municipal Nº 1.237/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ouro Verde**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, de acordo com as atualizações e emendas, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual;
- II - Estrutura e organização do orçamento;
- III - Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - Disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Metas fiscais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - Disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º São anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Despesa LDO por classificação funcional programática;
- III – Anexo de Metas Anuais;
- IV – Avaliação e cumprimento das Metas do Exercício anterior;
- V – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos 3 exercícios anteriores;
- VI – Evolução do Patrimônio Líquido;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- VII – Metas de Despesas;
- VIII – Metas de Dívida Pública;
- IX – Metas de Receita;
- X – Metas físicas e fiscais da despesa LDO por ações;
- XI – Resumo das metas financeiras da LDO;
- XII – Origem e Aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XIII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- XIV - Valores previstos na Receita LDO.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal são aquelas definidas e demonstradas nos Anexos de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para os efeitos desta lei, considerar-se-á:

- I - Programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Receita Ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma a regular, sejam pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional na partilha dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - Execução Física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas pertinentes.

§ 2º As categorias de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O Orçamento abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional do Município.

Art. 7º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional atualizadas, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;

V - Programa de Trabalho;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

IX - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções;

X - Quadro Demonstrativo da Despesa por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Indicação das Fontes de Financiamento;

XI - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

XV - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVI - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados;

XVII - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal;

XVIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

§ 1º Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio e demais legislações que versem sobre a receita e despesa pública.

§ 2º O Quadro Demonstrativo da Despesa de que trata o inciso X deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e Fundos.

Art. 9º A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa;

III - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

IV - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 10º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e será de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11º O Orçamento Fiscal do Município e as suas execuções, obedecerão entre outros o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e Fundos.

Art. 12º Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central ou na Entidade específica, dependendo de sua origem, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas Relacionadas a seus Objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 6º, inciso X, desta Lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ser delegado a servidor municipal ou secretário municipal.

§ 2º O Fundo de Saúde e Assistência Social serão estruturados na forma de Unidade Gestora e os demais Fundos na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 13º Os estudos para a definição dos Orçamentos da receita excluídas as previsões de convênios, operações de crédito e alienação de ativos, deverá observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios imediatamente anterior.

Art. 14º Se a receita estimada, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observado a destinação de recursos, nas seguintes despesas:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometido;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

V - Eliminação das despesas com serviços extraordinários;

VI - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 16º A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17º Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes nesta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não comprometidos.

Art. 18º O Orçamento de cada uma das unidades gestoras poderá contemplar recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2024, poderão, excepcionalmente, ser utilizados mediante autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19º Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no plano plurianual.

Parágrafo único. Os projetos contemplados na LDO, serão automaticamente atualizados no Plano Plurianual.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 20º O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.

Art. 21º Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320 de 1964 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 22º Os descontos previstos em lei, para pagamento de tributos municipais, bem como a isenção da Taxa de Licença e Localização, não serão considerados como renúncia de receita por já haverem sido impactadas na estimativa a menor da receita e conseqüentemente já impactada na despesa também.

Art. 23º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto deste artigo as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em que o Município for associado.

Art. 24º As entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, com a respectiva prestação de contas.

Art. 25º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada evento, não exceda ao valor limite para





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

dispensa de licitação, fixada no inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 26º Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 27º Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes, com previsão de recursos na Lei Orçamentária.

Art. 28º A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 29º O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada consolidada, utilizando como fontes de recursos:

a) o excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na forma do § 3º e 4º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, apurado em cada fonte de recurso;

b) a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, observada a fonte de recursos;

c) O repasse de convênios ou transferências federais e estadual não previstos no orçamento anual.

Parágrafo único. O superávit financeiro do exercício anterior, na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, não sendo computados esses valores para fins de aplicação do percentual definido no inciso III deste artigo.

Art. 30º Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, na forma de crédito especial.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 31º A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento de despesas de capital, observado o limite de endividamento nos termos da legislação aplicável.

Art. 32º A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 33º Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34º A criação de cargos e funções de confiança, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público, cargo em comissão ou em caráter temporário na forma da lei, deverão ser observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, em especial a Lei Complementar 173/2020.

Art. 35º A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37º O Executivo Municipal, se necessário, adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - Eliminação das despesas com serviços extraordinários;
- II - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Disponibilidade de servidores estáveis.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 38º Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades, ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Ouro Verde, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que não constitua atividade meio, e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o dia 31/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 42º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 43º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44º O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 45º Ficam automaticamente atualizadas no plano plurianual, as receitas previstas para o ano de 2025.

Art. 46º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ouro Verde – SC, em 30 de outubro de 2024.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

Giovana do Prado da Mota
Vice-Prefeita Municipal

